

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO-PSS- Nº 31/2024
RCONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 6/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/ CH-UFRJ

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo seletivo – PSS – nº31, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **CHU da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ - CH-UFRJ**

1. Técnico em enfermagem – Instrumentação cirúrgica : GENESSY COSTA DE SOUZA 11º (Ampla) (Em virtude da desistência do 6º colocado).

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **27/01/2025**, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do CHU da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ, R. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ. Rio de Janeiro/RIO DE JANEIRO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

2.4 Nos dias **27/01/2025 a 31/01/2025** entrega do pedido de Exame de Laboratório.

2.5 Nos dias **27/01/2025 a 31/01/2025**, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.6 No dia **03/02/2025**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

Edital de Convocação

ARTHUR CHIORO
Presidente